



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE LUIZA ERUNDINA

Apresentação: 09/05/2023 12:26:24.240 - CDHMIR

REQ n.92/2023

REQUERIMENTO n.º ____, de 2023

(Das Sras Dep. Luiza Erundina e Dep. Luizianne Lins)

Requer realização de reunião de Audiência Pública para debater proposta de emenda à Constituição para a criação do Sistema Único de Mobilidade e da tarifa zero no transporte público.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública com o tema: Sistema Único de Mobilidade e tarifa zero no transporte público.

Sugere-se a participação das seguintes autoridades e especialistas:

- Lúcio Gregori, ex-secretário de obras da prefeitura de São Paulo;
- Cleomar Manhas - Instituto de Estudos Socioeconômicos- Inesc;
- Celso Haddad - Presidente da Empresa Pública de Transporte da Prefeitura de Maricá/RJ;
- Neiva Lopes - Secretária de Comunicação e Mobilização do Sindmetrô-DF;
- Maria Paiva Lins - Movimento Passe Livre; e



- Denis Eduardo Andia - Secretário Nacional de Mobilidade
Ministério das Cidades

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da Emenda Constitucional nº 90, de 2015, o Brasil reconheceu o caráter fundamental do transporte nos tempos atuais. A inclusão do transporte como direito social revela a percepção de que se trata de um dos pilares sem os quais não é possível a construção de uma sociedade justa e harmônica.

Entretanto, ainda que essencial, esse reconhecimento não é suficiente para a materialização desse direito social. A despeito dos reconhecidos esforços empregados, pouco se conquistou em termos de universalização da mobilidade. A regra ainda é a baixa qualidade dos serviços e a cobrança de tarifas desproporcionalmente altas.

Entendemos que se trata de problema estrutural, para o qual já não cabem soluções paliativas, que reforçam o atual modelo, cuja ineeficácia o tempo já cuidou de demonstrar.

Assim, em processo de construção coletiva do qual participaram organizações da sociedade civil, especialistas, parlamentares e órgãos do Poder Executivo, elaborou-se uma minuta de Proposta de Emenda à Constituição que pretende estabelecer fundamentos para a efetiva materialização desse direito social. São propostas diretrizes para uma profunda reformulação do transporte no País, com a criação do Sistema Único de Mobilidade e de mecanismos que ajudarão a viabilizar a implementação da tarifa zero em todo o território nacional.

Nesse sentido, consideramos essencial dar continuidade ao debate, desta vez no contexto de uma Audiência Pública nesta Casa. A apresentação de ideias dos diferentes atores convidados contribuirá para esclarecer à sociedade e ao Parlamento a visão que temos para a mobilidade no Brasil e a importância da emenda que propomos.



Isso posto, rogo aos nobres Pares apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

LUIZA ERUNDINA
PSOL-SP

LUIZIANNE LINS
PT-CE

Apresentação: 09/05/2023 12:26:24.240 - CDHMIR

REQ n.92/2023



9 7800 7200 4





Requerimento (Da Sra. Luiza Erundina)

Requer realização de reunião de Audiência Pública para debater proposta de emenda à Constituição para a criação do Sistema Único de Mobilidade e da tarifa zero no transporte público.

Assinaram eletronicamente o documento CD235863024900, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV

